

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2025 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.808, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Água Branca	Estiagem - 1.4.1.1.0	562	08/09/2025	59051.044149/2025-12
AL	Dois Riachos	Estiagem - 1.4.1.1.0	036	03/09/2025	59051.044123/2025-66
AL	Mata Grande	Estiagem - 1.4.1.1.0	017	29/08/2025	59051.044114/2025-75
BA	Malhada	Estiagem - 1.4.1.1.0	143	26/08/2025	59051.044119/2025-06
BA	Pintadas	Estiagem - 1.4.1.1.0	168	03/09/2025	59051.044140/2025-01
PB	Boqueirão	Estiagem - 1.4.1.1.0	438	08/09/2025	59051.044143/2025-37
PB	Parari	Estiagem - 1.4.1.1.0	18	05/09/2025	59051.044124/2025-19
RN	Messias Targino	Seca - 1.4.1.2.0	012	26/08/2025	59051.044106/2025-29
RN	Monte das Gameleiras	Seca - 1.4.1.2.0	053	02/09/2025	59051.044150/2025-39
SE	Frei Paulo	Estiagem - 1.4.1.1.0	107	05/09/2025	59051.044136/2025-35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

